

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECIONAL DE SÃO PAULO

AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DE 2019

JULHO DE 2020

We do better, come together

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECIONAL DE SÃO PAULO

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes

- Anexo I – Balanços patrimoniais
- Anexo II – Demonstração do resultado
- Anexo III – Demonstração do resultado abrangente
- Anexo IV – Demonstração do patrimônio líquido
- Anexo V – Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Sumário das notas explicativas

1.	Contexto operacional	14
2.	Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis	15
3.	Novas normas e interpretações ainda não adotadas	16
4.	Principais julgamentos e fontes de incertezas nas estimativas	20
5.	Principais práticas contábeis	21
6.	Caixa e equivalentes de caixa	26
7.	Valores em cobrança	27
8.	Direito de uso de arrendamento	27
9.	Imobilizado	28
10.	Intangível	31
11.	Empréstimos e financiamentos	31
12.	Contribuições estatutárias	32
13.	Retenções contratuais	34
14.	Receitas – assistência financeira	35
15.	Provisão para riscos processuais	36
16.	Patrimônio líquido	36
17.	Receitas ordinárias	37
18.	Custo das receitas ordinárias	37
19.	Receitas extraordinárias	38
20.	Custo das receitas extraordinárias	38
21.	Despesas com pessoal	39
22.	Despesas administrativas e gerais	39
23.	Superávit do exercício	39
24.	Gerenciamento de riscos	40
25.	Trabalho voluntário	41
26.	Cobertura de seguros	41

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Administradores da
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECIONAL DE SÃO PAULO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECIONAL DE SÃO PAULO (“OAB”/“ENTIDADE”)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECIONAL DE SÃO PAULO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a Interpretação Técnica – ITG 2002 aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, com o Estatuto da Advocacia e da OAB, instituído por meio da lei 8.906, de 4 de julho de 1994, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e Provimentos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Base para opinião com ressalva

De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 – Norma Brasileira de Contabilidade para Entidade sem Finalidade de Lucros, alterada pela ITG 2002 (R1), o trabalho voluntário das entidades sem fins lucrativos deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Conforme descrito na nota explicativa nº 25, a Entidade, em decorrência de sua dimensão, não mensurou o valor do trabalho voluntário para o exercício de 2019, e não nos foi possível concluir por meio de procedimentos alternativos de auditoria sobre os valores envolvidos e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis em decorrência da ausência dessa mensuração e consequente ausência de divulgação em 31 de dezembro de 2019.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações

contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis relativas ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, cujo relatório foi emitido em 3 de junho de 2019, com ressalva sobre a ausência de divulgação dos valores de trabalho voluntário.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

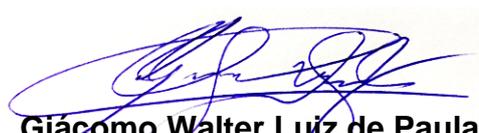
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de julho de 2020.

PP&C Auditores Independentes
CRC2SP16.839/O-0



Giacomo Walter Luiz de Paula
CRC1SP243.045/O-0
Contador



Marcelo Manes Zini
CRC1SP289.978/O-1
Contador



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

ANEXO I

Balço patrimonial em 31 de dezembro

Em reais

ATIVO	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	131.426.665	116.993.629
Valores em cobrança	7	100.288.365	101.071.557
Contribuições estatutárias antecipadas		2.210.089	566.772
Adiantamentos diversos		2.199.063	1.082.461
Outros ativos		410.727	242.394
		<u>236.534.909</u>	<u>219.956.812</u>
Não Circulante			
Depósitos judiciais		643.217	665.512
Outros créditos		55.430	48.819
Aplicações financeiras	6	10.000.000	10.000.000
Investimentos		71.741	71.741
Direito de uso de arrendamento	8	19.670.253	-
Imobilizado	9	137.950.840	130.807.532
Intangível	10	2.461.883	2.932.387
		<u>170.853.364</u>	<u>144.525.991</u>
		<u>407.388.273</u>	<u>364.482.803</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

ANEXO I

PASSIVO	Nota	2019	2018
Circulante			
Empréstimos	11	3.225.835	2.621.372
Contribuições estatutárias:			
Conselho Federal	12.1	10.746.143	10.247.245
CAASP	12.2	21.121.369	20.731.922
Fundo Cultural	12.3	2.993.636	3.008.454
FIDA	12.4	2.149.228	2.068.226
Contas a pagar		7.268.195	7.476.933
Arrendamento/Locação		9.788.713	-
Provisão para férias e encargos sociais		5.706.021	5.821.257
Retenções contratuais	13	3.036.337	4.160.000
Receitas antecipadas		6.906.528	1.771.161
Receitas - assistência financeira	14	2.068.494	2.068.494
Obrigações sociais e fiscais a recolher		5.996.713	6.921.883
		81.007.212	66.896.947
Não circulante			
Empréstimos	11	7.467.780	10.622.708
Provisão para riscos processuais	15	9.302.141	6.448.808
Retenções contratuais	13	32.990.981	30.355.264
Arrendamento/Locação		10.412.462	-
Receitas - assistência financeira	14	45.843.710	53.449.472
Outras obrigações		-	335.685
		106.017.074	101.211.937
Patrimônio líquido	16		
Patrimônio social		121.124.614	103.511.567
Ajustes de avaliações patrimoniais		30.053.691	30.479.504
Superávits acumulados		69.185.682	62.382.848
		220.363.987	196.373.919
		407.388.273	364.482.803

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

ANEXO II

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas			
Ordinárias			
Anuidades pessoas físicas		306.591.874	287.964.443
Contribuições de pessoas jurídicas		13.702.220	12.875.545
Taxas e emolumentos		12.308.326	11.503.431
Inscrições		10.011.511	9.094.596
Multas e atualizações monetárias de anuidades		1.494.102	979.445
	17	344.108.033	322.417.461
(-) Custo das receitas ordinárias	18	(10.236.307)	(9.731.175)
Receita ordinária líquida		333.871.726	312.686.286
Extraordinárias			
Serviços		49.839.359	44.283.082
Concursos		6.794.590	5.679.341
Financeiras		13.725.470	10.999.875
Diversas		10.782.349	7.474.522
	19	81.141.769	68.436.820
(-) Custo das receitas extraordinárias	20	(44.582.469)	(39.004.022)
Receita extraordinária líquida		36.559.300	29.432.798
Deduções das receitas			
Contribuições estatutárias		(101.602.654)	(94.912.644)
Provisão para perdas		(20.722.065)	(19.903.973)
		(122.324.719)	(114.816.617)
Receitas líquidas		248.106.308	227.302.467

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

ANEXO II

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas			
Despesas ordinárias			
Com pessoal	21	(156.029.518)	(144.214.513)
Administrativas e gerais	22	(77.199.354)	(73.539.811)
Outras despesas		<u>(3.352.398)</u>	<u>(2.552.970)</u>
		(236.581.270)	(220.307.294)
(-) Apropriações ao Fundo Cultural		8.723.616	8.032.719
Escola Superior de Advocacia		8.723.616	8.032.719
(-) Apropriações para custos			
Jornal do advogado e exame da ordem		2.120.933	3.196.919
Copiadoras - locação de máquinas		1.833.258	1.964.035
Notas de débito - CAASP		2.741.699	4.612.336
Copiadoras - materiais		1.060.983	931.482
Cobrança de anuidades pessoas físicas e jurídicas		4.075.488	3.764.932
Taxas e emolumentos - confecção de carteiras		<u>1.013.404</u>	<u>1.118.695</u>
		12.845.764	15.588.399
Despesas extraordinárias			
Financeiras		(4.709.119)	(2.159.857)
Outras		<u>(4.395.231)</u>	<u>(3.835.745)</u>
		(9.104.349)	(5.995.602)
Superávit do exercício		<u>23.990.068</u>	<u>24.620.689</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

ANEXO III

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Superávit do exercício	23.990.068	24.620.689
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>23.990.068</u>	<u>24.620.689</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

ANEXO IV

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em reais

	Patrimônio social	Ajustes de avaliação patrimonial	Superávits acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	28.650.021	30.905.374	112.197.835	171.753.230
Transferência dos superávits do exercício	74.861.546		(74.861.546)	-
Realização da Reserva de Reavaliação		(425.870)	425.870	-
Superávit do exercício			24.620.689	24.620.689
Em 31 de dezembro de 2018	103.511.567	30.479.504	62.382.848	196.373.919
Transferência dos superávits do exercício (Nota 2)	17.613.046		(17.613.046)	-
Realização da Reserva de Reavaliação (Nota 16)		(425.813)	425.813	-
Superávit do exercício			23.990.068	23.990.068
Em 31 de dezembro de 2019	121.124.613	30.053.691	69.185.683	220.363.987

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

ANEXO V

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em reais

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	23.990.068	24.620.688
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	18.068.984	8.099.868
Alienação de ativos	9 56.007	40.875
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	7 9.295.412	21.546.594
Atualização monetária - retenções contratuais	13 1.512.054	1.066.693
Juros sobre empréstimos e financiamentos	11.1 1.205.704	586.571
Juros sobre arrendamentos	3.1 1.372.393	-
Provisão para riscos processuais	15.1 4.380.146	3.728.727
	59.880.769	59.690.016
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Cobrança	8.553.332	1.702.504
Anuidades a receber	(17.065.552)	(25.679.141)
Contribuição estatutária	(1.643.317)	3.140.607
Adiantamentos diversos	(1.116.602)	1.347.167
Outros ativos	(152.649)	217.217
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Contas a pagar	(208.738)	(1.104.850)
Contribuição estatutária	954.529	2.154.812
Receita diferida	(7.605.762)	6.392.739
Provisão para contingências	(1.526.813)	(2.963.193)
Receitas Antecipadas	5.135.367	(10.002.891)
Provisão de folha	(115.236)	463.705
Obrigações fiscais	(925.170)	1.113.344
Outras obrigações	(335.685)	(115.742)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	43.828.471	36.356.295
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	11.1 (1.543.018)	(484.612)
Juros pagos sobre arrendamentos	3.1 (1.372.393)	-
Fluxo de caixa de investimentos		
Investimentos e Imobilizado	9 (14.408.819)	(17.218.879)
Intangível	(475.316)	(1.371.799)
Aplicação financeira	-	(10.000.000)
Direito de uso de arrendamento	3.1 (9.382.737)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(24.266.872)	(28.590.678)
Fluxo de caixa de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	11.1 (2.213.151)	11.676.091
Retenções contratuais - Mútuo CAASP	-	(2.251.809)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financiamento	(2.213.151)	9.424.282
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	14.433.036	16.705.286
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	116.993.629	100.288.343
No fim do exercício	131.426.665	116.993.629
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	14.433.036	16.705.286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

1. Contexto operacional

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), constituída por meio do artigo 17 do decreto 19.408, de 18 de novembro de 1930, possui personalidade jurídica e forma federativa. Tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Criada em 22 de janeiro de 1932, a Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB SP) é a maior do País, com um contingente que ultrapassa 350 mil advogados(as) e 30 mil sociedades inscritos. Mantém mais de 100 comissões atuantes, entre permanentes e especiais, que desenvolvem importante trabalho de estudo e aperfeiçoamento da legislação, além de zelar pelo bom desempenho da profissão. Conta com mais de 900 postos de atendimento espalhados por todo o Estado, incluindo as 243 Subseções.

Devido à atual pandemia do coronavírus (Covid-19), a Entidade enfrenta uma redução no fluxo normal de atividades por conta do isolamento social e medidas restritivas visando evitar a propagação do vírus, ações essas baseando-se sempre nas recomendações técnicas proferidas pelas entidades médico-sanitárias, estaduais e governamentais.

A gestão avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Entidade, além de promover ações em caracteres institucional, emergencial e humanitário frente a esse cenário, tais como:

- Ações em conjunto com a CAASP (Caixa de Assistência dos Advogados) de auxílio-alimentação em caráter humanitário para advogadas e advogados acometidos pela Covid-19;
- Ações em conjunto com a CAASP de campanha social em caráter humanitário para atendimento da população carente de forma direta e indireta;
- Resolução Conjunta com a CAASP visando prorrogação do pagamento das parcelas da anuidade vigente e anteriores devido ao período de crise;
- Portaria visando renegociação de contratos, de modo a minimizar os custos e impactos financeiros, sem prejuízo da continuidade com excelência dos serviços e recursos necessários para atendimento à classe;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

- Palestras virtuais, *webinars* e atuações diversas pelas Comissões temáticas da Entidade, abordando assuntos relacionados de modo a interagir e integrar todos(as) os(as) advogados(as) e toda a população; e
- *Home-office* aos colaboradores, sem prejuízo de atendimento presencial (quando necessário), em observância às recomendações pelas entidades médico-sanitárias, estaduais e municipais.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Interpretação Técnica – ITG 2002 aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, com o Estatuto da Advocacia e da OAB, instituído por meio da lei 8.906, de 4 de julho de 1994, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e Provimentos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, quando aplicável.

A administração declara que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão.

Em 6 de julho de 2020, a administração da Entidade aprovou a emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de determinados instrumentos financeiros derivativos e não derivativos, quando aplicável, os quais são mensurados por seus valores justos.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda principal do ambiente econômico no qual a Entidade atua (“moeda funcional”), sendo que quando a moeda for diferente da moeda funcional de apresentação das demonstrações contábeis, estas são convertidas para o real (R\$) na data do fechamento.

2.4 Reclassificações de saldos de períodos anteriores

Para uma melhor apresentação das demonstrações contábeis de 2018, para fins de comparabilidade, a Entidade reclassificou determinados valores na Demonstração do fluxo de caixa, não ocasionando alterações significativas nas linhas de atividades operacionais, de investimento de financiamento, bem como efetuou reclassificações em determinadas linhas do balanço patrimonial conforme descrito abaixo:

- a) Aplicação financeira, no montante de R\$ 10.000.000, para o ativo não circulante, anteriormente classificada como ativo circulante, devido ao fato de tal montante ser garantia de empréstimo (nota explicativa nº 11) e estar bloqueado até integral liquidação das obrigações garantidas em 2023.
- b) Receitas - Assistência financeira, no montante de R\$ 53.449.472 para o passivo não circulante, anteriormente classificado como circulante, em virtude do prazo de realização em conformidade com o prazo de depreciação do ativo imobilizado constituído com base na subvenção recebida a título de assistência financeira, notas explicativas nº 5.g e nº 14.

3. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

A Entidade aplicou o CPC 06/IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019. A abordagem de transição escolhida, detalhes e impactos na adoção dessa norma estão descritos nas notas explicativas a seguir:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

3.1 Interpretações e adoção de novas normas

Adoção inicial do CPC 06 R2/IFRS 16 – Arrendamento Mercantil

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações contábeis de arrendatários. Como resultado, a Entidade, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento, com isenção opcional para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) – Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, e é efetivo a partir de 1 de janeiro de 2019.

A Entidade classificava anteriormente arrendamentos como operacionais, e de acordo com o CPC 06 (R2), a Entidade reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos, ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos foi alterada, pois o CPC 06 (R2) substituiu a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre o passivo de arrendamento.

Política contábil

A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer amortização acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado pela taxa dos respectivos contratos.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de aluguéis e arrendamentos que não foram pagos na data de transição, descontados usando taxas nominais contratuais, que correspondem ao índice IPC-FIPE e IGPM-FGV.

A Entidade remensura o passivo de arrendamento se houver uma alteração no prazo do arrendamento ou se houver alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou em taxa utilizada para



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

determinar esses pagamentos, reconhecendo o valor da remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

A Entidade aplicou julgamento para determinar o prazo de arrendamento de alguns contratos que incluem opções de renovação. A assertividade da avaliação se a Entidade pode exercer essas opções tem impacto direto no prazo do arrendamento, podendo afetar significativamente o valor do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso reconhecido. As opções de extensão e rescisão estão incluídas em diversos contratos de arrendamento da Entidade.

Efeitos da transição

A Entidade optou por utilizar a abordagem retrospectiva modificada (CPC 06 (R2)/IFRS 16), na qual o efeito cumulativo da adoção inicial não impacta o patrimônio líquido reconhecido na data da aplicação inicial, ou seja, 1 de janeiro de 2019.

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R1)/IAS 17, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados as taxas contratuais da Entidade em 1 de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial.

Adicionalmente, os seguintes principais expedientes práticos foram utilizados para a transição aos novos requerimentos de contabilização de arrendamentos: (a) aplicação do CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com CPC 06 e interpretações relacionadas; (b) utilização de taxa de desconto para todos os contratos; (c) não foi realizado o reconhecimento dos contratos com prazo de encerramento dentro do período de 12 meses a partir da data da adoção inicial da norma; e (d) foram consideradas as opções de contratos com prazos indeterminados, prorrogação de prazo ou rescisão, quando aplicável.

No entendimento da Entidade, as análises associadas à mensuração e reconhecimento dos contratos dos arrendamentos identificados foram, substancialmente, concluídas.



SÃO PAULO
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

Quadro sumarizado dos impactos na adoção inicial do CPC 06 (R2) – Arrendamentos

(Em Reais)

	Divulgado em 31.12.2018	Ajuste inicial do CPC 06 (R2)	Saldo inicial em 01.01.2019
Ativo			
Total do ativo circulante	229.956.812		229.956.812
Direito de uso - arrendamento		29.583.912	29.583.912
Demais ativos	134.525.991		134.525.991
Total do ativo não circulante	134.525.991	29.583.912	164.109.903
Total do ativo	364.482.803	29.583.912	394.066.715
Passivo			
Arrendamento mercantil		9.913.659	9.913.659
Demais passivos	66.896.947		66.896.947
Total do passivo circulante	66.896.947	9.913.659	76.810.606
Arrendamento mercantil		19.670.253	19.670.253
Demais passivos	101.211.937		101.211.937
Total do passivo não circulante	101.211.937	19.670.253	120.882.190
Total do patrimônio líquido	196.373.919		196.373.919
Total do passivo e do patrimônio líquido	364.482.803	29.583.912	394.066.715

A adoção acarretou um aumento inicial de R\$ 29.583.912 no total de ativos e passivos, em decorrência do reconhecimento do direito de uso sobre o total arrendado e do passivo de arrendamento mercantil, respectivamente, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

Impactos nas demonstrações contábeis do exercício

O aumento do passivo de arrendamento devido ao reconhecimento do direito de uso dos ativos resulta em um aumento na dívida líquida da Entidade, sendo a depreciação e os juros reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional (“aluguel”).



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

Quadro sumarizado dos impactos da adoção inicial do CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

Descrição	2019				
	Adições	Depreciação	Juros	Pagamentos	Saldo
Banco/Caixa				(10.755.130)	(10.755.130)
Direito de Uso – Arrendamento	29.583.912				29.583.912
(-) Amortizações Acumuladas – Arrendamento		(9.913.659)			(9.913.659)
	29.583.912	(9.913.659)	-	(10.755.130)	19.670.253
Arrendamento/ Locação – CP	(9.788.713)				(9.788.713)
Arrendamento/ Locação – LP	(19.795.199)		(1.372.393)	10.755.130	(10.412.462)
	(29.583.912)	-	(1.372.393)	10.755.130	(20.201.175)
Amortização Direito de Uso – Arrendamento		9.913.659			9.913.659
Juros Arrendamento			1.372.393		1.372.393
	-	9.913.659	1.372.393	-	11.286.052
	-	-	-	-	-

Contas Contábeis	Direito de uso - Arrendamento	Direito de uso - Arrendamento	Juros Arrendamento	Amortização Direito de Uso - Arrendamento	Banco/Caixa
Saldo Final	19.670.253	(20.201.175)	1.372.393	9.913.659	(10.755.130)

Informações dos principais contratos de arrendamento identificados

Os contratos de arrendamento identificados, mensurados e reconhecidos pela Entidade em 31 de dezembro de 2019 correspondem aos contratos de aluguéis mantidos em imóvel para manutenção das operações em suas subseções. A Entidade possui aproximadamente 165 contratos ativos em dezembro de 2019, distribuídos no Estado de São Paulo. O prazo de permanência nos imóveis foi estimado pela administração em 3 anos.

4. Principais julgamentos e fontes de incertezas nas estimativas

Na aplicação das políticas contábeis, a Entidade faz julgamentos e elabora estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir, significativamente, dessas estimativas. A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza nas estimativas.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

a) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos, cuja probabilidade de perda é considerada provável. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da administração juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

b) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas, quando aplicável, para levar os valores em cobrança a seu valor de recuperação, com base em um modelo de perda de crédito esperada. A Entidade estimou a perda de crédito esperada para valores em cobrança, definindo premissas com base em históricos de pagamentos do devedor e considerações sobre acordos financeiros, além de análises sobre fatores externos e macroeconômicos.

c) Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável.

5. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados:

a) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são avaliados pelo custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são factíveis às de mercado, estando ao seu valor justo e de realização.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço (imune da retenção do imposto de renda) ou valor da cota de fundo de investimento.

b) Valores em cobrança

Correspondem aos valores a receber de associados no decurso normal das atividades da Entidade. Os valores a receber são reconhecidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos deduzido de provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa (“PECLD”) para cobrir eventuais perdas esperadas na realização desses créditos.

A administração efetuou a mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais, definindo premissas com base em informações históricas de pagamentos dos devedores e considerações sobre acordos financeiros, além de análises sobre fatores externos e macroeconômicos.

O cálculo do valor presente não resultou em valores relevantes, razão pela qual não foram contabilizados.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou construção deduzido das depreciações acumuladas e perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulada, quando necessário.

A depreciação é reconhecida substancialmente com base nas taxas fiscais de depreciação, que se aproximam da vida útil estimada de cada ativo, reconhecida no resultado pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente depreciado.

d) Intangível

Os ativos intangíveis compreendem, prioritariamente, direito de uso de softwares e são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, calculadas com base nas taxas anuais.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

e) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes estão registrados pelos seus valores de aquisição. Quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização.

f) Empréstimos

Atualizados com base nas variações monetárias, acrescidas dos respectivos encargos incorridos até a data de encerramento do exercício.

g) Receitas de assistência financeira

Correspondem aos valores recebidos por meio de assistência financeira do Conselho Federal para a aquisição da nova sede do Conselho Secional e novas sedes de Subseções, sendo assim reconhecida no resultado quando os critérios de exigência de reconhecimento da receita forem atendidos, no caso, concomitantemente a efetivação da depreciação dos imóveis.

h) Contribuições estatutárias

As contribuições estatutárias são devidas ao Conselho Federal, à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, ao Fundo Cultural e ao Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA), e constituídas de acordo com os artigos 56 e 57 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e suas atualizações, sobre as receitas brutas mensais de anuidades, incluídas as eventuais atualizações monetárias, considerando inclusive as correspondentes provisões para perdas, nos termos da lei 8.906/94, nos seguintes percentuais:

- 10% para o Conselho Federal;
- 20% para a Caixa de Assistência dos Advogados;
- 3% para o Fundo Cultural; e
- 2% para o FIDA.

Os passivos correspondentes são provisionados com base nas anuidades lançadas e não recebidas, líquidas das provisões para perdas constituídas.



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

i) Retenção contratual

Corresponde aos valores objeto de instrumento de mútuo pactuado junto à Caixa de Assistência dos Advogados, considerando repasses estatutários não efetivados nos anos de 2002 a 2003, corrigidos monetariamente.

j) Provisão para férias e encargos sociais

A provisão para férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até o final do exercício (engloba as férias vencidas e proporcionais) e inclui os encargos sociais incidentes.

k) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos encargos e atualizações monetárias incorridos até a data do balanço.

As receitas antecipadas referem-se às anuidades relativas ao exercício de 2020, recebidas em 2019, as quais foram apropriadas ao resultado do exercício social subsequente.

l) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, em que tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Ativos financeiros

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e valores a receber, classificados como empréstimos e recebíveis, pois representam ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, eles são



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

mensurados pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Passivos financeiros não derivativos

A Entidade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros não derivativos são inicialmente mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos.

Os principais passivos financeiros não derivativos reconhecidos pela Entidade são: empréstimos e financiamentos, contas a pagar, taxas, impostos, contribuições e obrigações sociais, retenções contratuais, receitas antecipadas e assistência financeira. Esses passivos financeiros geralmente não são negociados antes do vencimento.

m) Apuração do resultado do exercício

As receitas e despesas são apropriadas segundo a sua natureza, com observância ao regime de competência.

n) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro não são devidos, em virtude de a OAB SP gozar de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, conforme disposto no artigo 150, parágrafo 2, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 5º do artigo 45 da Lei Federal 8.906/94, de 4 de julho de 1994.

o) Ajuste de avaliação patrimonial

Constituída com base nos laudos de avaliações dos imóveis preparados por empresas especializadas, conforme descrito na nota explicativa nº 16.



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

p) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, preparadas pela administração da Entidade e pelos seus consultores jurídicos, quando necessário.

6. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2019	2018
Caixa	196.895	194.120
Bancos	3.407.153	4.190.810
Aplicações financeiras	137.822.617	122.608.699
	141.426.665	126.993.629
Ativo circulante	131.462.665	116.993.629
Ativo não circulante	10.000.000	10.000.000

As aplicações financeiras, relativas a fundo de investimento, aplicações em CDBs e poupança, são representadas por valores de liquidez imediata, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, remunerados às taxas médias de mercado, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem modificação substancial de seus valores.



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

7. Valores em cobrança

Descrição	2019			2018		
	Valores em cobrança	Provisão para perdas estimadas	Saldo líquido	Valores em cobrança	Provisão para perdas estimadas	Saldo líquido
Multa disciplinar	7.051.007	(7.051.007)		6.019.649	(6.019.649)	
Anuidades						
2004 a 2013	87.850.437	(87.850.437)		96.639.896	(95.269.485)	1.370.411
2014	20.021.704	(19.020.619)	1.001.085	23.465.472	(18.772.378)	4.693.094
2015	20.499.299	(16.399.440)	4.099.860	26.284.827	(17.610.834)	8.673.993
2016	18.975.400	(13.282.780)	5.692.620	31.732.578	(18.404.895)	13.327.683
2017	32.219.191	(19.331.514)	12.887.676	46.871.968	(21.092.386)	25.779.582
2018	50.463.916	(22.708.762)	27.755.154	66.338.615	(19.901.584)	46.437.030
2019	69.073.550	(20.722.065)	48.351.485			
Cartões de crédito	221.665		221.665	138.985		138.985
Jornal do advogado	44.609		44.609	46.797		46.797
Outros valores a receber	945.062	(710.852)	234.210	1.314.832	(710.852)	603.980
	307.365.840	(207.077.475)	100.288.365	298.853.620	(197.782.063)	101.071.557

Os esforços contínuos da administração na gestão de recuperação da inadimplência vêm se intensificando, ao passo que se observa o crescimento da expectativa quanto à importância esperada para arrecadação. A evolução tem ocorrido mediante ações programadas e de efetivações pontuais.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base em modelo de perda de crédito esperada, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos nos valores a receber na anuidade.

A movimentação está demonstrada abaixo:

Descrição	Movimentação
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(197.782.063)
Adições – 2019	(20.722.065)
Reversão líquida de anos anteriores	11.426.653
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(207.077.475)

8. Direito de uso de arrendamento

Os arrendamentos nos quais a Entidade, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como direito de uso de arrendamentos. Estes são capitalizados no início do arrendamento, pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato.



SÃO PAULO
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

As taxas utilizadas nos cálculos dos contratos foram o IPC-FIPE de 4,38% a.a. e o IGPM-FGV de 7,32% a.a.

A Entidade possui contratos de locações da Secional e Subseções.

A seguir, apresentamos a movimentação dos arrendamentos após a adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos:

Descrição	2019
Adoção inicial em 1 de janeiro de 2019	29.583.912
(-) Amortizações - Arrendamento 2019	(9.913.659)
	19.670.253

9. Imobilizado

Descrição	Taxas (%) anuais de depreciação	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos		27.063.535		27.063.535	26.047.634
Edifícios		103.853.939	(21.638.154)	82.215.785	85.542.670
Instalações	10	4.887.584	(3.746.185)	1.141.399	1.304.546
Móveis e utensílios	10	32.325.299	(20.050.461)	12.274.838	12.065.830
Veículos	20	567.844	(263.723)	304.121	210.984
Equipamentos de computação	20	22.008.162	(17.671.505)	4.336.657	3.389.812
Imobilizado em curso		10.614.505		10.614.505	2.246.056
		201.320.868	(63.370.028)	137.950.840	130.807.532

No exercício de 2016, a OAB SP promoveu tratativas de financiamentos destinados às construções/ampliações de outros 14 (quatorze) novos imóveis para abrigar sedes de subseções nas cidades de Aguaí, Guaratinguetá, Itápolis, Lençóis Paulista, Mairinque, Matão, Miracatu, Santa Fé do Sul, Santa Rita do Passa Quatro, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Tatuí, Teodoro Sampaio e Itapetininga, tendo como objeto de garantia, aprovado pelo Conselho Secional, o imóvel localizado na Rua Maria Paula nº 23, 29 e 35, esquina da Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 258 e 264 – São Paulo – Capital, em garantia, por meio de hipoteca, pelo valor de R\$ 4.742.960 com vencimento em 15 de abril de 2022.



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

Ainda no exercício de 2016, a OAB SP deu início à construção desses imóveis, sendo concluída em 2018.

O registro da hipoteca consta devidamente averbado junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis em 4 de maio de 2017, nos termos do instrumento de Cédula de Crédito Bancário emitida pela Instituição Financeira.

Em continuidade à expansão de suas instalações, a OAB-SP promoveu, no curso de 2018, novas obtenções de financiamentos com Capital de Giro, na monta de R\$ 10.000.000, destinados às construções/ampliações/reformas de outros 31 (trinta e um) imóveis que abrigam as sedes de subseções, com vencimento em 2 de outubro de 2023.

Ainda no exercício de 2018, a OAB SP deu início à construção do imóvel da Subseção de Pinheiros.

Em 2019, iniciaram as obras para as Subseções de Altinópolis, Tupã/Bastos, Boituva, Carapicuíba, Guaíra, Ibiúna, Mauá, Monte Alto, Ourinhos, Patrocínio Paulista, Pompéia, Santa Bárbara d'Oeste, Ubatuba e Bragança Paulista, entre outras reformas/adaptações, com o cronograma de finalização previsto para 2020/2021.



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

As movimentações do ativo imobilizado estão assim apresentadas:

2019					
Descrição	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Terrenos	26.047.634	1.015.902			27.063.535
Edifícios	103.545.983			307.956	103.853.939
Instalações	4.824.378	63.206			4.887.584
Móveis e utensílios	30.220.070	2.196.064	(90.836)		32.325.299
Veículos	828.711	248.808	(509.676)		567.844
Equipamentos de Computação	19.876.505	2.208.434	(76.778)		22.008.161
Imobilizado em curso	2.246.056	8.676.406		(307.956)	10.614.505
Custo	187.589.337	14.408.819	(677.289)	-	201.320.867
Edifícios	(18.003.313)	(3.634.840)			(21.638.153)
Instalações	(3.519.832)	(226.353)			(3.746.185)
Móveis e utensílios	(18.154.240)	(1.970.579)	74.358		(20.050.462)
Veículos	(617.728)	(118.581)	472.586		(263.723)
Equipamentos de Computação	(16.486.693)	(1.259.150)	74.338		(17.671.505)
Depreciação	(56.781.804)	(7.209.504)	621.282	-	(63.370.027)
Imobilizado líquido	130.807.532	7.199.316	(56.007)	-	137.950.840

2018					
Descrição	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Terrenos	24.286.891	1.760.743	-	-	26.047.634
Edifícios	88.871.860	-	-	14.674.122	103.545.983
Instalações	4.824.378	-	-	-	4.824.378
Móveis e utensílios	26.569.127	3.656.938	(5.995)	-	30.220.070
Veículos	977.747	-	(149.036)	-	828.711
Equipamentos de Computação	18.369.227	1.598.590	(91.312)	-	19.876.505
Imobilizado em curso	6.717.571	10.202.607	-	(14.674.122)	2.246.056
Custo	170.616.801	17.218.878	(246.343)	-	187.589.337
Edifícios	(14.161.684)	(3.841.629)	-		(18.003.313)
Instalações	(3.644.714)	124.882	-		(3.519.832)
Móveis e utensílios	(16.329.434)	(1.824.806)	-		(18.154.240)
Veículos	(638.497)	(184.698)	205.468		(617.728)
Equipamentos de Computação	(14.976.933)	(1.509.760)	-		(16.486.693)
Depreciação	(49.751.262)	(7.236.011)	205.468	-	(56.781.804)
Imobilizado líquido	120.865.539	9.982.867	(40.875)	-	130.807.532

Em 2018, decorrente da definitiva conclusão das obras nas subseções de Teodoro Sampaio, Mairinque, Tatuí, Socorro, Valparaíso, Guaratinguetá, Igarapava, Fernandópolis, Votuporanga, Andradina e na Secional o Anexo Sede Institucional, foram transferidos R\$ 14.674.122. Já em 2019, as transferências somaram R\$ 307.956 relativas a obras finalizadas nas subseções das cidades de Mococa e São Pedro.



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

10. Intangível

Descrição	Taxas (%) de amortização anuais	Custo corrigido	2019		2018
			Amortização	Líquido	Líquido
Direitos de uso de software	20	8.515.834	(6.054.646)	2.461.188	2.931.692
Marcas e patentes		695		695	695
		8.516.529	(6.054.646)	2.461.883	2.932.387

11. Empréstimos e financiamentos

Descrição	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	10.693.615	12.663.658
Outros		580.422
	10.693.615	13.244.080
Circulante	3.225.835	2.621.372
Não circulante	7.467.780	10.622.708

11.1 Movimentação

Modalidade	Vencimento	Saldo inicial	Pagamentos	Juros		Saldo final
				Provisionados	Pagos	
Capital de giro (a)	out/23	7.115.464	(907.407)	634.749	(841.729)	6.001.077
Capital de giro (a)	jul/23	3.122.332	(611.111)	260.216	(372.558)	2.398.879
BNDES (b)	abr/22	3.006.284	(694.633)	310.739	(328.731)	2.293.659
		13.244.080	(2.213.151)	1.205.704	(1.543.018)	10.693.615

11.2 Garantias

- a) Os empréstimos captados para capital de giro, com finalidade de manutenção da operação, têm como garantia aplicações financeiras em fundo de investimento com vencimento em 2023, vide nota explicativa nº 6.
- b) Financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) captado por meio do Santander S.A., com a finalidade de projeto de realocação de algumas sedes de subseções da OAB-SP, com o objetivo de equacionar a demanda atual de infraestrutura e atender a futuras necessidades de ampliação. Como garantias do empréstimo, foi concedida a



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

hipoteca do prédio e respectivo terreno, situado na Rua Maria Paula nº 23, 29 e 35.

11.3 Cláusulas contratuais restritivas (*Covenants*)

A Entidade possui empréstimos e financiamentos bancários garantidos que contêm cláusulas restritivas (“*covenants*”). O não cumprimento futuro dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Entidade pague os empréstimos e financiamentos antes da data indicada na tabela anteriormente apresentada.

As cláusulas restritivas (“*covenants*”) constituídas nos instrumentos de empréstimos e financiamentos da Entidade são operacionais e não financeiras, para as quais a administração entende que não houve descumprimentos ou violações, estando assim adimplente com todas as cláusulas estipuladas nos contratos.

Os *covenants* estão atrelados aos empréstimos junto ao banco Santander e BNDES.

12. Contribuições estatutárias

Os valores correspondentes aos exercícios anteriores serão quitados à medida que forem sendo recebidos.

12.1 Conselho Federal

Descrição	2019	2018
Provisões referentes às cobranças		
A receber com anuidades de 2013		137.041
A receber com anuidades de 2014	100.109	469.309
A receber com anuidades de 2015	409.986	867.399
A receber com anuidades de 2016	569.262	1.332.768
A receber com anuidades de 2017	1.288.768	2.577.958
A receber com anuidades de 2018	2.775.515	4.643.704
A receber com anuidades de 2019	4.835.148	
Do exercício de 2018		219.066
Do exercício de 2019	767.355	
	10.746.143	10.247.245

O saldo residual da contribuição devida do exercício de 2019, no montante de R\$ 767.355, foi quitado no início de 2020.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

12.2 Caixa de assistência dos advogados de São Paulo – CAASP

Descrição	2019	2018
Provisões referentes às cobranças		
A receber com anuidades de 2013		274.082
A receber com anuidades de 2014	200.217	938.619
A receber com anuidades de 2015	819.972	1.734.799
A receber com anuidades de 2016	1.138.524	2.665.537
A receber com anuidades de 2017	2.577.535	5.155.916
A receber com anuidades de 2018	5.551.031	9.287.406
A receber com anuidades de 2019	9.670.297	
Do exercício de 2018		675.563
Do exercício de 2019	1.163.793	
	21.121.369	20.731.922

O saldo residual da contribuição devida do exercício de 2019, no montante de R\$ 1.163.793, foi quitado no início de 2020.

12.3 Fundo cultural

Descrição	2019	2018
Provisões referentes às cobranças		
A receber com anuidades de 2013		41.112
A receber com anuidades de 2014	30.032	140.793
A receber com anuidades de 2015	122.996	260.220
A receber com anuidades de 2016	170.779	399.830
A receber com anuidades de 2017	386.630	773.388
A receber com anuidades de 2018	832.655	1.393.111
A receber com anuidades de 2019	1.450.544	
	2.993.636	3.008.454

12.4 Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA)

Descrição	2019	2018
Provisões referentes às cobranças		
A receber com anuidades de 2013		27.408
A receber com anuidades de 2014	20.022	93.862
A receber com anuidades de 2015	81.997	173.480
A receber com anuidades de 2016	113.852	266.554
A receber com anuidades de 2017	257.754	515.592
A receber com anuidades de 2018	555.103	928.740
A receber com anuidades de 2019	967.030	
Do exercício de 2018		62.590
Do exercício de 2019	153.471	
	2.149.229	2.068.226



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

O saldo residual da contribuição devida do exercício de 2019, no montante de R\$ 153.471, foi quitado no início de 2020.

13. Retenções contratuais

Descrição	2019	2018
CAASP mútuo 2002 e 2003	12.233.852	12.233.852
Atualização monetária	23.793.466	22.281.412
	36.027.318	34.515.264
Circulante	3.036.337	4.160.000
Não Circulante	32.990.981	30.355.264

A operação refere-se ao saldo da dívida junto à Caixa de Assistência dos Advogados, negociada mediante o Instrumento Particular de Consolidação, Novação, Mútuo e Confissão de Dívida, de 23 de setembro de 2003, com primeiro aditamento em 3 de julho de 2008 e segundo aditivo em 25 de fevereiro de 2013, incorporando o saldo residual de 2003 e o montante de R\$ 1.683.058, oriundo de contribuições estatutárias não repassadas nos anos de 2002 e 2003, corrigidos monetariamente.

Não ocorreram pagamentos das parcelas vencidas em 2004 e 2005. No exercício de 2006, foram pagos R\$ 767.047, R\$ 1.690.057 em 2007, R\$ 1.569.369 em 2008, R\$ 1.564.871 em 2009, R\$ 1.567.487 em 2010, R\$ 2.073.761 em 2011, R\$ 1.560.000 em 2012, R\$ 2.158.401 em 2013, R\$ 2.167.220 em 2014, R\$ 1.465.484 em 2015, R\$ 520.000 em 2016, R\$ 431.855 em 2017 e R\$ 2.251.808 em 2018.

Os saldos são atualizados com base no índice de variação do IPC-FIPE.

A atual Diretoria estuda a extinção do referido Mútuo em conjunto com a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados. Até a conclusão das discussões e viabilidades, a Diretoria determinou a suspensão dos repasses.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

14. Receitas – assistência financeira

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Assistência Financeira - Conselho Federal	47.912.204	55.517.966
Circulante	2.068.494	2.068.494
Não Circulante	45.843.710	53.449.472

Compreende receita oriunda de subvenção para a aquisição de bens depreciables, relativa às retenções de 30% dos valores dos repasses estatutários devidos ao Conselho Federal, que objetivam a constituição de um fundo destinado à formação de reserva financeira para as aquisições da nova sede para o Conselho Secional e seu respectivo auditório anexo e construções de novas sedes e modernizações para as Subseções de Campinas, Bauru, Ribeirão Preto, Barueri e Socorro.

Com as inaugurações da nova sede da OAB SP em agosto de 2014 e o auditório anexo da sede institucional da OAB SP em agosto de 2018, ambos localizados na Rua Maria Paula, 35, e também as inaugurações particularizadas das Subseções, as assistências financeiras passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício pelos valores das depreciações dos imóveis, de acordo com o pronunciamento CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Em 2019, as Diretorias da OAB SP e Conselho Federal promoveram o devido encontro de contas relativo às retenções das cotas estatutárias dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, resultando no equacionamento dos saldos. Por decisão unânime, houve repasse pela OAB SP no valor de R\$ 11.074.537, ao passo que o Conselho Federal converteu 50%, compreendidos por R\$ 5.537.269 para investimentos em obras das Subseções do Estado de São Paulo.

No resultado do exercício de 2019, foi reconhecida uma receita de R\$ 2.068.493 (R\$ 1.639.980 em 2018), decorrente da depreciação dos bens adquiridos para essas unidades.

O saldo a ser apropriado é composto da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Subvenção de 2008 a 2019	56.809.964	62.347.233
Depreciação de 2014 a 2019	(8.897.760)	(6.829.267)
Saldo a apropriar	47.912.204	55.517.966



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

15. Provisão para riscos processuais

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Processos cíveis	3.655.792	4.932.803
Processos trabalhistas	4.829.159	1.396.382
Processos previdenciários	817.190	119.623
	<u>9.302.141</u>	<u>6.448.808</u>

A provisão é decorrente de ações judiciais, cíveis, trabalhistas e tributárias e foram constituídas com base na opinião dos assessores jurídicos da OAB SP (risco provável) em montante considerado suficiente para absorver perdas decorrentes do desfecho dessas ações.

Existem outros processos avaliados pela administração e pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 8.279.509, em Processos cíveis para os quais nenhuma provisão foi constituída.

15.1 Movimentação da contingência

<u>Descrição</u>	<u>Movimentação</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.448.808
Baixas	(1.526.813)
Adições	4.380.146
	<u>9.302.141</u>

Saldo em 31 de dezembro de 2019

16. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto pelo superávit acumulado, conforme demonstrado no quadro das Mutações do Patrimônio Líquido.

No decorrer dos exercícios de 2004 a 2007, a OAB-SP promoveu a reavaliação de imóveis da Entidade, representando aumento do seu Patrimônio Líquido. A realização dessa reserva de reavaliação, por sua depreciação correspondente, é assim representada:

<u>Descrição</u>			<u>2019</u>	<u>2018</u>
	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Reserva 2004	3.298.420	(2.045.020)	1.253.400	1.385.337
Reserva 2005	837.797	(471.958)	365.839	399.351
Reserva 2007	32.514.262	(4.079.805)	28.434.457	28.694.816
	<u>36.650.479</u>	<u>(6.596.783)</u>	<u>30.053.696</u>	<u>30.479.504</u>



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

17. Receitas ordinárias

Descrição	2019	2018
Anuidades pessoas físicas	306.591.874	287.964.443
Contribuições de pessoas jurídicas		
Contribuições de sociedades do exercício	13.086.172	12.493.883
Contribuições de soc. de exercícios anteriores	616.048	381.662
	13.702.220	12.875.545
Taxas e emolumentos		
Carteiras brochuras de advogados	4.837.296	4.621.464
Cédula de identidade de advogados	2.153.051	2.038.581
Alteração de contrato social	2.574.766	2.286.353
Carteiras brochuras de estagiários	471.828	523.280
Cédula de identidade de estagiários	265.941	292.340
Averbação de contrato de advogados	599.489	465.849
Outras receitas	1.405.955	1.275.565
	12.308.326	11.503.431
Inscrições		
Inscrições de advogados	4.670.722	4.501.691
Inscrições de estagiários	495.208	544.203
Inscrições de sociedades	4.513.458	3.600.428
Inscrição suplementar de advogado	332.123	448.274
	10.011.511	9.094.596
Multas e atualizações monetárias de anuidades		
Multas de anuidades de advogados	912.724	687.581
Multas disciplinares	56.982	28.539
Multas de contribuições de sociedades	41.825	46.825
Atualização monetária de anuidade/contribuições	482.571	216.500
	1.494.102	979.445
	344.108.033	322.417.461

18. Custo das receitas ordinárias

Descrição	2019	2018
Custo cobrança anuidades PF	(6.832.071)	(6.590.721)
Custo cobrança contribuições PJ	(2.128.703)	(1.812.076)
Custo cobrança taxas e emolumentos	(1.275.533)	(1.328.378)
	(10.236.307)	(9.731.175)



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

19. Receitas extraordinárias

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Concursos		
Inscrições de exame de ordem	6.794.590	5.679.341
	6.794.590	5.679.341
Serviços		
Copiadoras	2.403.430	3.336.321
Recebimento assistência médica – subseções	39.680.222	33.717.350
Cursos de curta duração	4.173.478	3.993.099
Cursos longa duração	1.960.664	1.861.358
Outras receitas	1.621.565	1.374.955
	49.839.359	44.283.082
Diversas		
Patrocínios diversos	3.869.936	1.727.462
Anúncio no jornal do advogado	62.805	309.121
Baile dos advogados	1.140.303	703.860
Aluguéis para eventos	367.393	349.981
Arrendamento	225.694	209.004
Receitas com impressões	575.416	589.596
Doações	1.093.019	1.157.944
Outras receitas	3.447.783	2.427.554
	10.782.349	7.474.522
Financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras - CDB	9.314.063	7.517.897
Juros sobre anuidades do exercício	884.203	1.013.028
Juros sobre anuidades de exercícios anteriores	3.085.113	1.992.571
Rendimentos aplicações financeiras	241.993	227.379
Rendimentos fundos de investimentos	42.312	129.361
Outros	157.787	119.639
	13.725.471	10.999.875
	81.141.770	68.436.820

20. Custo das receitas extraordinárias

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Custo copiadoras	(2.894.240)	(2.895.517)
Custo assistência médica – subseções	(38.467.881)	(32.412.375)
Custo jornal do advogado	(1.109.454)	(1.801.115)
Custo Exame de Ordem	(568.285)	(889.290)
Custo baile dos advogados	(1.542.608)	(1.005.360)
Outros	-	(365)
	(44.582.469)	(39.004.022)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

21. Despesas com pessoal

Descrição	2019	2018
Despesas com pessoal		
Ordenados	51.387.495	49.306.527
Vale-refeição	30.744.521	26.801.711
Assistência médica	23.172.838	22.555.535
Prêmios e gratificações	3.193.706	3.169.688
Vale-transporte	3.209.107	2.907.204
Serviços temporários	79.899	201.547
Horas extras	1.058.752	1.256.997
Remuneração de estagiários	871.244	946.796
Aprendizes	934.324	483.537
Auxílio-creche	571.388	528.296
Outras despesas	1.951.405	842.570
	117.174.679	109.000.408
Encargos sociais		
INSS funcionários	15.481.822	15.436.665
Férias	7.294.867	6.799.998
FGTS	8.357.818	6.093.020
13º salário	5.203.760	4.906.513
Outras despesas	2.516.572	1.977.909
	38.854.839	35.214.105
	156.029.518	144.214.513

22. Despesas administrativas e gerais

Descrição	2019	2018
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.503.221	21.368.811
Comunicação	6.907.743	7.398.036
Utilidades	7.190.176	6.917.831
Ocupações	2.515.547	12.978.692
Despesas com materiais	6.136.649	5.656.295
Serviços de terceiros - pessoa física	5.655.220	5.571.093
Depreciação	18.068.978	7.370.963
Despesas com viagens e locomoções	5.907.143	2.890.794
Despesas com alimentação	3.916.025	2.879.634
Outras despesas	398.652	507.662
	77.199.354	73.539.811

23. Superávit do exercício

As movimentações das despesas do exercício de 2019 tiveram um acréscimo de R\$ 16.273.976 (7,39%) superior ao exercício de 2018, ao



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

passo que as receitas líquidas do exercício de 2019 tiveram um acréscimo de R\$ 20.803.841 (9,15%) superior ao exercício de 2018. Contudo, tais cenários demonstram equalização das contas no período.

24. Gerenciamento de riscos

A administração é realizada por meio de estratégias operacionais, e o gerenciamento de instrumentos financeiros da Entidade visa liquidez, rentabilidade e segurança. De acordo com a natureza dos instrumentos financeiros, as operações podem envolver riscos conhecidos ou não, envolvendo sempre o melhor julgamento da Entidade na avaliação dos potenciais riscos. Assim, podem existir riscos com ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

O principal fator de risco da Entidade está ligado à liquidez. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade, que monitora continuamente a liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

a) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é efetuada pela administração, que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que a Entidade tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento de metas internas e, quando aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais.

b) Risco de taxas de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Entidade vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

A Entidade não tem pactuado, para os contratos em empréstimos e financiamentos, contratos de derivativos para fazer *hedge/swap* contra esse risco. Porém, ela monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de mitigar eventuais riscos de volatilidade dessas taxas.

Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

25. Trabalho voluntário

Conforme determinado pela Interpretação Técnica – ITG 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a Entidade deve identificar e mensurar os trabalhos voluntários por ela recebidos durante o exercício de 2019. Por força de seu Estatuto, o cargo de conselheiro ou de membro da diretoria de órgão da OAB é de exercício gratuito e obrigatório, considerando serviço público relevante, além dessa obrigatoriedade, outro corpo de voluntários dedicou à Entidade trabalhos nas áreas de apoio jurídico.

A Entidade não mensurou o valor justo do trabalho voluntário em decorrência da sua dimensão (nota explicativa nº 1), ocasionada pela elevada quantidade de localidades de atuação e da ausência de um controle efetivo sobre os trabalhos recebidos de forma voluntária, e entende que na eventual hipótese da ausência desses trabalhos voluntários, a Entidade não teria impactos financeiros significativos no caixa, possuindo ainda uma estrutura administrativa profissional.

26. Cobertura de seguros

É política da administração manter cobertura de seguro para os bens do ativo imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, com base em informações de consultores especializados.



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019

Em reais

Caio Augusto Silva dos Santos

Presidente

Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho

Vice-Presidente

Aislan de Queiroga Trigo

Secretário – Geral

Margarete de Cássia Lopes

Secretária – Geral Adjunta

Raquel Elita Alves Preto

Tesoureira

Rodrigo Colombani Bianchin

Contador CRC01SP290.872/O-5